



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 3063 de 29 de Abril de 2021

Dispõe sobre o desdobramento de fichas de despesas e a transposição de recursos orçamentários.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais conforme a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que preceitua o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.256, de 21 de Dezembro de 2020; e

CONSIDERANDO o Comunicado SDG N° 14/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado em 04/04/2020 que estabelece orientações aos municípios acerca dos recursos para Combate a Pandemia do COVID-19.

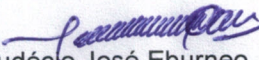
DECRETA

Artigo 1º- Fica criada na Contadoria Municipal, o desdobramento da Ficha da Despesa do Fundo Social de Solidariedade com o código de Aplicação N° 312 – Recursos Para Combate ao Coronavírus, com a finalidade de atender o Comunicado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme segue:

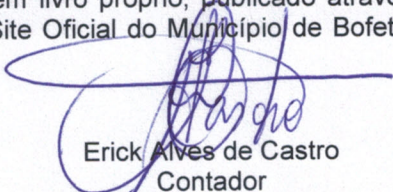
	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso
Existente	48	02.03.00	08.2440006.2013	3.3.90.32.00	03.110.0000
Desdobramento	237	02.03.00	08.2440006.2013	3.3.90.32.00	01.312.0000

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 29 de Abril de 2021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.


Erick Alves de Castro
Contador
CRC 1SP 252934/O-4